

**Edital – Nº 14 /2021**

Dispõe sobre a seleção para a Haute École de Gestion de Genève (HEG - Genève), em Genebra, Suíça, para o ano acadêmico 2021-2022.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Pró-Reitor de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto até **08/10/2021**, no site da PROINTER, o prazo para inscrições visando à seleção para a Haute École de Gestion de Genève, em Genebra, Suíça.

**2. OBJETIVOS**

Incentivar o intercâmbio de alunos de graduação da UFC, proporcionando-lhes, assim, mobilidade acadêmica a fim de contribuir para a formação acadêmico-profissional dos participantes. Serão contemplados estudantes de qualquer um dos cursos correlatos aos cursos oferecidos pela Haute École de Gestion de Genève (HEG – Genève), quais sejam:

1. Bacharel em Ciências da Gestão Empresarial Internacional (totalmente ministrado em inglês): <https://www.hesge.ch/heg/en/core-programmes/bachelors-science/international-business-management/program>
2. Licenciatura em Ciências da Administração de Empresas (totalmente ensinada em francês): <https://www.hesge.ch/heg/formation-base/bachelors-science/economie-dentreprise/plan-des-modules>
3. Licenciatura em Ciências dos Sistemas de Informação das Empresas (totalmente ministrada em francês): <https://www.hesge.ch/heg/formation-base/bachelors-science/informatique-gestion/plan-des-modules>

*Versão digital do original assinado em 27/09/2021*

*Edital PROINTER/UFC – nº 14, de 27 de setembro de 2021 – Seleção para Haute École de Gestion de Genève (HEG)*

4. Licenciatura em Estudos da Informação – Biblioteca e arquivista – (completamente ensinada em francês): <https://www.hesge.ch/heg/formation-base/bachelors-science/information-documentaire/plan-des-modules>

### 3. NÚMERO DE ESTUDANTES SELECIONADOS, DURAÇÃO E VALOR DO SUBSÍDIO

A HEG – Genève concederá **4 (quatro)** vagas de candidaturas para os estudantes da Universidade Federal do Ceará pré-selecionados pela PROINTER. Cada estudante indicado pela UFC concorrerá com os demais inscritos das diversas IES estrangeiras parceiras da HEG – Genève. A pré-seleção realizada pela PROINTER não garantirá a vaga na HEG. Os selecionados pela Haute École de Gestion permanecerão um semestre letivo em Genebra recebendo um subsídio mensal de 200 francos suíços, concedido a todos os estudantes ingressantes durante todo seu período de intercâmbio na instituição. Os estudantes selecionados viajarão em 2022, a depender se cursarão o semestre de primavera (com início em 21.02.2022 e término em 25.06.2022, incluindo exames) ou o semestre de outono (com previsão de início em setembro de 2022 e término em fevereiro de 2023).

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Condições para participação da seleção:

- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em um dos cursos da UFC correlatos com os listados no item 2;
- b) O(A) candidato(a) deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- c) Estar efetivamente matriculado(a) com status ativo em, pelo menos, 12 créditos, em cursos equivalentes àqueles listados no item 2 deste edital até o final do semestre letivo anterior à data da viagem;
- d) Não ter participado de nenhuma edição anterior de programas de mobilidade internacionais;
- e) O participante deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do programa (sobre status de matrícula de aluno em mobilidade acadêmica, contatar [mobilidade@prointer.ufc.br](mailto:mobilidade@prointer.ufc.br) ou [administrativo@prointer.ufc.br](mailto:administrativo@prointer.ufc.br));
- f) Ter integralizado, no momento de sua inscrição, no mínimo, 40% dos créditos obrigatórios, previstos no currículo de seu curso;

*Versão digital do original assinado em 27/09/2021*

*Edital PROINTER/UFC – nº 14, de 27 de setembro de 2021 – Seleção para Haute École de Gestion de Genève (HEG)*

- g) Estar cursando, no máximo, o penúltimo semestre do seu curso, na data de implementação da mobilidade;
- h) Ter, na data de implementação da mobilidade, no mínimo, 20 créditos obrigatórios pendentes (diferença entre créditos exigidos e acumulados), descontados aqueles referentes a disciplinas em que o aluno esteja matriculado no presente semestre e também descontadas as pendências referentes a estágio supervisionado, monografia, atividades complementares ou trabalho de conclusão de curso;
- i) Comprovar, com a apresentação de histórico escolar, destacado desempenho acadêmico, com o **IRA Geral** de, no mínimo, 7.000;

Estudantes intercambistas podem assistir aulas 100% em francês, 100% em inglês ou cursar disciplinas em ambas as línguas, caso tenham proficiência suficiente. Nenhum certificado de proficiência é exigido. No entanto, é de inteira responsabilidade dos estudantes ter conhecimento linguístico suficiente para assistir às aulas e se submeter aos exames, sejam eles escritos ou orais. Recomendamos, fortemente, que os candidatos possuam certificação referente ao nível B2 do Quadro Comum Europeu. Estudantes intercambistas (que não sejam falantes nativos de língua francesa) acompanhando o curso em língua inglesa devem cursar a disciplina “Francês para falantes não nativos” (nível iniciante ou intermediário – 2 créditos ECTS).

## **5. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO**

- a) Formulário de Inscrição para Alunos de Mobilidade Internacional disponível no sítio da PROINTER;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Declarações que comprovem experiência como bolsista de Monitoria ou PIBIC (documento classificatório);
- d) Declarações complementares que comprovem experiência em áreas correlatas à formação acadêmica;
- e) *Curriculum Lattes*;
- f) Carta de Motivação;
- g) Comprovação ou certificado de curso de idioma em inglês ou francês.

*Versão digital do original assinado em 27/09/2021*

*Edital PROINTER/UFC – nº 14, de 27 de setembro de 2021 – Seleção para Haute École de Gestion de Genève (HEG)*

## 6. SELEÇÃO

6.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada tendo por base os seguintes critérios:

- a) Análise do histórico escolar, com avaliação do **IRA Geral**, número de reprovações e desempenho acadêmico (50 pontos);
- b) Desempenho acadêmico apresentado no *Curriculum* (de preferência, Lattes) do aluno, por meio do qual serão consideradas as participações em atividades acadêmicas que envolvam ensino, pesquisa e/ou extensão (20 pontos);
- c) Comprovação de proficiência em inglês ou francês (20 pontos);
- d) Carta de Motivação, por meio da qual serão avaliadas a clareza de objetivos em relação ao intercâmbio e a contribuição da mobilidade para sua formação acadêmica e profissional (10 pontos).

6.2 Nos casos de empate, aplicar-se-á o seguinte critério classificatório:

- a) Correlação entre o curso do aluno na UFC e o curso pretendido na HEG – Genève;
- b) Proficiência em inglês e/ou francês
- c) Conjunto das atividades extracurriculares.

## 7. CRONOGRAMA

Envio dos documentos à Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER).	De <b>24/09/2021</b> a <b>08/10/2021</b>
Seleção dos(as) candidatos(as) a cargo da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER)	<b>09/10/2021</b> a <b>12/10/2021</b>
Publicação do resultado final no site da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional: <a href="http://www.prointer.ufc.br">http://www.prointer.ufc.br</a>	<b>13/10/2021</b>
Envio à Haute École de Gestion – Genève das candidaturas dos estudantes selecionados pela PROINTER	Para o semestre da primavera: 1 de setembro a 15 de outubro. Para o semestre de outono: 1 de março a 15 de maio
Período previsto para o intercâmbio.	A partir de fevereiro de 2022.

*Versão digital do original assinado em 27/09/2021*

*Editais PROINTER/UFC – nº 14, de 27 de setembro de 2021 – Seleção para Haute École de Gestion de Genève (HEG)*

## 8. RESULTADO

O resultado será publicado no site <http://www.prointer.ufc.br> no dia **13/10/2021**.

## 9. CONDIÇÕES

Os estudantes admitidos no PROGRAMA:

- a) Deverão permanecer regularmente matriculados na UFC.
- a) Deverão concordar em estudar durante o período de vigência da mobilidade, com dedicação integral (mínimo de 20 h/a semanais ou 20 créditos) na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da UFC (coordenador do Curso e PROINTER).
- b) Deverão escolher cursos na universidade hospedeira que possam ser aproveitados para o seu currículo na IES (apresentar documento, fornecido pelo coordenador do Curso, indicando a equivalência das disciplinas do plano de estudos).
- c) Deverão, além da contratação dos seguros internacionais de saúde e de vida (que são obrigatórios), providenciar o seguro de viagem para todo o período da vigência da mobilidade, com cobertura médica, em caso de doença ou acidente, ou repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais.
- d) Deverão, ainda, caso se aplique, assumir todos e quaisquer gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou acompanhantes, bem como com transporte, alojamento, refeições e tarifas acadêmicas.
- e) Deverão, impreterivelmente, acessar o link disponível na página da PROINTER que apresenta as orientações para a participação dos alunos da UFC em processo de mobilidade acadêmica:

<http://www.prointer.ufc.br/pt/mobilidade-academica/estudantes-da-ufc-no-exterior/>.

*Versão digital do original assinado em 27/09/2021*

*Edital PROINTER/UFC – nº 14, de 27 de setembro de 2021 – Seleção para Haute École de Gestion de Genève (HEG)*

**Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2021.**

Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque

Pró-Reitor de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional

Universidade Federal do Ceará

*Versão digital do original assinado em 27/09/2021*

*Editais PROINTER/UFC – nº 14, de 27 de setembro de 2021 – Seleção para Haute École de  
Gestion de Genève (HEG)*